Processo: 3005/2018

Assunto: Resolução n. 194 do Conselho Nacional de Justiça – Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição – Comitê Gestor Regional – Processo de escolha de membros.

COMISSÃO ELEITORAL – BIÊNIO 2018-2020

Ata de Reunião n. 01/2018	***Processo de escolha dos membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição***

DADOS	
Local, data e horário	Corregedoria – 11º andar – Torre I – 15-03-2018, às 17 horas.
Tema	Análise dos pedidos de inscrição.
Relator	Fernanda E. Nöthen Becker

Participantes	**Cargo**
Marco Augusto Ghisi Machado	Juiz – Membro da Comissão
Fernanda Elisabeth Nöthen Becker	Servidor – Membro e Secretário da Comissão

DELIBERAÇÕES – Resumo

Iniciada a reunião, a senhora Fernanda E. Nöthen Becker, secretária da Comissão Eleitoral, fez a leitura da nominata de candidatos inscritos, por ordem de inscrição:

1) Magistrados:

1.1) Na categoria **Magis-Tribunal** (que serão escolhidos pelo Tribunal, por seu Órgão Especial, em votação secreta):

1.1.1) Candida Inês Zoellner Brugnoli, matrícula 9011, comarca de Jaraguá do Sul;

1.1.2) Érica Lourenço de Lima Ferreira, matrícula 5888, comarca da Capital;

1.1.3) Uziel Nunes de Oliveira, matrícula 10568, comarca de Joinville;

1.1.4) Marcelo Pons Meirelles, matrícula 9633, comarca da Capital;

1.1.5) Marcelo Trevisan Tambosi, matrícula 14284, comarca de Itapema;

1.1.6) Humberto Goulart da Silveira, matrícula 10562, comarca da Capital;

1.1.7) Anuska Felski da Silva, matrícula 17937, comarca de Itapema.

1.2) Na categoria **Magis-Classe** (que serão escolhidos em votação direta e secreta pelos magistrados de primeiro grau):

1.1.1) Candida Inês Zoellner Brugnoli, matrícula 9011, comarca de Jaraguá do Sul;

1.1.2) Érica Lourenço de Lima Ferreira, matrícula 5888, comarca da Capital;

1.1.3) Uziel Nunes de Oliveira, matrícula 10568, comarca de Joinville;

1.1.4) Marcelo Pons Meirelles, matrícula 9633, comarca da Capital;

1.1.5) Marcelo Trevisan Tambosi, matrícula 14284, comarca de Itapema;

1.1.6) Humberto Goulart da Silveira, matrícula 10562, comarca da Capital;

1.1.7) Fernanda Pereira Nunes, matrícula 34403, comarca de Fraiburgo;

1.1.8) Anuska Felski da Silva, matrícula 17937, comarca de Itapema.

2) Servidores:

2.1) Goretti Regina Alves Borges, matrícula 4510, Oficial de Justiça, comarca de Tubarão.

2.2) Na categoria **Servi-Tribunal** (que serão escolhidos pelo Tribunal, por seu Órgão Especial, em votação secreta):

2.2.1) Alessandro Schotten Becker, matrícula 23162, Analista Jurídico, comarca de Braço do Norte;

2.2.2) Claudenice Wickert de Mattos, matrícula 18656, Assistente Social, comarca de Xanxerê;

2.2.3) Everton Raschke, matrícula 4693, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Rio Negrinho;

2.2.4) Norberto Sens, matrícula 2698, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Ituporanga;

2.2.5) Juçara Wiggers Uliana Demay, matrícula 4398, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Braço do Norte;

2.2.6) Marcio Cesar Cipriani, matrícula 19162, Chefe de Cartório – Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Taió;

2.2.7) Lademir Hofmann, matrícula 6578, Técnico Judiciário Auxiliar (TSI), comarca de São Domingos;

2.2.8) Sarajane Rodrigues Candeia, matrícula 7391, Chefe de Cartório – Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Herval d'Oeste;

2.2.9) Cláudio Augusto Lima da Costa, matrícula 11697, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Lages;

2.2.10) Anderson Luz dos Santos, matrícula 9528, Chefe de Cartório - Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Indaial;

2.2.11) André Luiz Staack, matrícula 25957, Oficial de Justiça e Avaliador, comarca de Brusque;

2.2.12) Damaris Carla da Fonseca, matrícula 37621, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de São Miguel do Oeste;

2.2.13) Fábio Augusto Oliveira Cavalli, matrícula 49880, Assessor de Gabinete – Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de São Carlos;

2.2.14) Névia Philippi, matrícula 4143, Analista Jurídico, comarca de Balneário Camboriú;
2.2.15) Daiane Souza, matrícula 26527, Oficial de Justiça e Avaliador, comarca de Lages;
2.2.16) Bruno Andre Dotta, matrícula 20545, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Campos Novos;
2.2.17) Fabiano Antonio da Silva, matrícula 28543, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca da Capital;
2.2.18) Talita Weber Dias, matrícula 43106, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Jaraguá do Sul;
2.2.19) Marlo Lawin, matrícula 22527, Oficial de Justiça, comarca de Itajaí;
2.2.20) Edevaldo Moser Manerichi, matrícula 19784, Técnico Judiciário Auxiliar - Chefe de Cartório, comarca de Blumenau;
2.2.21) David Schuch de Oliveira, matrícula 10612, Analista Jurídico - Chefe de Cartório, comarca de Xanxerê;
2.2.22) Rinaldo Luiz da Silva, matrícula 2728, Oficial de Justiça, comarca de Capivari de Baixo;
2.2.23) Olindina Maria da Silva Krueger, matrícula 25921, Assistente Social, comarca de Joinville;
2.2.24) Joselia da Silveira Nogueira, matrícula 24485, Assessor de Gabinete - Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Araranguá.
2.3) Na categoria **Servi-Classe** (que serão escolhidos em votação direta e secreta por todos os servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina):
2.3.1) Alessandro Schotten Becker, matrícula 23162, Analista Jurídico, comarca de Braço do Norte;
2.3.2) Norberto Sens, matrícula 2698, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Ituporanga;
2.3.3) Juçara Wiggers Uliana Demay, matrícula 4398, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Braço do Norte;
2.3.4) Lademir Hofmann, matrícula 6578, Técnico Judiciário Auxiliar (TSI), comarca de São Domingos;
2.3.5) Sarajane Rodrigues Candeia, matrícula 7391, Chefe de Cartório – Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Herval d'Oeste;
2.3.6) Adriana Martins Costa, matrícula 11776, Chefe de Cartório – Analista Jurídico, comarca de Indaial;
2.3.7) Cláudio Augusto Lima da Costa, matrícula 11697, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Lages;

2.3.8) Anderson Luz dos Santos, matrícula 9528, Chefe de Cartório - Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Indaial;
2.3.9) André Luiz Staack, matrícula 25957, Oficial de Justiça e Avaliador, comarca de Brusque;
2.3.10) Fábio Augusto Oliveira Cavalli, matrícula 49880, Assessor de Gabinete – Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de São Carlos;
2.3.11) Alcides Alonço Leonel, matrícula 3134, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Palhoça;
2.3.12) Hermes de Oliveira, matrícula 37080, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Taió;
2.3.13) Névia Philippi, matrícula 4143, Analista Jurídico, comarca de Balneário Camboriú;
2.3.14) Daiane Souza, matrícula 26527, Oficial de Justiça e Avaliador, comarca de Lages;
2.3.15) Claudio Oneres Heinzen, matrícula 7935, Oficial de Justiça, comarca de Lages;
2.3.16) Fabiano Antonio da Silva, matrícula 28543, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca da Capital;
2.3.17) Marlo Lawin, matrícula 22527, Oficial de Justiça, comarca de Itajaí;
2.3.18) Daniel Henrique Sprotte Lima, matrícula 20133, Analista Jurídico – Assessor de Gabinete, comarca de Araquari;
2.3.19) Edevaldo Moser Manerichi, matrícula 19784, Chefe de Cartório – Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Blumenau;
2.3.20) David Schuch de Oliveira, matrícula 10612, Analista Jurídico - Chefe de Cartório, comarca de Xanxerê;
2.3.21) Rinaldo Luiz da Silva, matrícula 2728, Oficial de Justiça, comarca de Capivari de Baixo;
2.3.22) Olindina Maria da Silva Krueger, matrícula 25921, Assistente Social, comarca de Joinville;
2.3.23) Joselia da Silveira Nogueira, matrícula 24485, Assessor de Gabinete - Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Araranguá.
Na sequência, a senhora Fernanda E. Nöthen Becker expôs para registro em ata a inscrição da senhora magistrada Candida Inês Zoellner Brugnoli (9011), que já é membro do Comitê Gestor Local, eleita na primeira formação, tendo sido reconduzida para o biênio 2016/2018. A Comissão Eleitoral verificou, por unanimidade, que se trata da situação exposta no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução GP 32/2014: “Os mandatos dos membros do CGRPG eleitos na primeira composição terminarão em 1º de abril de 2016, e a eles não se aplica a norma contida no § 1º do art. 3º da Resolução TJ n. 20, de 5 de

setembro de 2014." Referida norma assim dispõe: "§ 1º Os membros do Comitê Gestor Regional terão mandato de dois anos, coincidente com o biênio da administração do Tribunal de Justiça, permitida uma recondução ou reeleição". Portanto, a magistrada pode concorrer para ser reeleita uma vez que a ela não se aplica a regra de ser permitida uma recondução ou reeleição. Todos os membros podem ser reeleitos perfazendo um total de dois biênios (quatro anos). A magistrada candidata cumpriu um biênio (2016/2018) e apenas um curto período referente ao ano de 2015, de modo que não completou 3 anos, enquadrando-se sua situação na do artigo 3º, parágrafo único da Resolução GP 32/2014. Assim, entendeu a Comissão Eleitoral, por unanimidade, deferir a inscrição da magistrada Candida Inês Zoellgner Brugnoli.

A senhora Secretária informa que a servidora Anadir Gianesini, matrícula 4302, Assessora de Gabinete, enviou e-mail manifestando interesse em ser candidata indicada pelo Tribunal, porém, no dia 7 de março, portanto, fora do prazo de inscrições. A secretaria da comissão respondeu que apenas inscrições no prazo seriam aceitas, do que não houve resposta, nem envio de novo pedido dentro do prazo, muito embora perguntado se permanecia o desejo de concorrer.

A Comissão Eleitoral entendeu, por unanimidade, **indeferir a inscrição** da servidora **Anadir Gianesini** (4302), por não atender à data de inscrição fixada pela Comissão Eleitoral, conforme o disposto no art. 7º, da Resolução GP n. 32/2014.

Ainda, a senhora secretária anotou que a servidora Goretti Regina Alves Borges, matrícula 4510, Oficial de Justiça, solicitou a inscrição, contudo, sem informar a categoria que desejam concorrer (Servi-Tribunal e/ou Servi-Classe), apesar de lhes ter sido enviado e-mail solicitando que declinasse, porém sem resposta.

A Comissão Eleitoral entendeu por unanimidade, **indeferir a inscrição** da servidora **Goretti Regina Alves Borges** (4510), por descumprimento ao disposto no art. 9º, inciso V, da Resolução GP n. 32/2014, já que não informou, inclusive depois de ter sido solicitada para tanto, por qual classe desejava participar do certame.

Em seguida, a senhora secretária apresentou os relatórios da Coordenadoria de Magistrados, da Corregedoria-Geral da Justiça e da Diretoria de Gestão de Pessoas quanto às informações sobre o cumprimento dos requisitos para a inscrição (art. 10 da Resolução GP n. 32/2014), quais sejam: data de exercício há mais de 6 (seis) meses; não estar respondendo sindicância, procedimento investigatório ou processo administrativo disciplinar; e não ter sido punido disciplinarmente nos 3 (três) anos anteriores. As certidões da Corregedoria-Geral da Justiça e relatório da Diretoria de Gestão de Pessoas indicam

que não há magistrados e nem servidores que se encontrem “respondendo sindicância, procedimento investigatório ou processo administrativo disciplinar” – inciso I do artigo 10 da Resolução GP 32/2014; nem tampouco que tenham sido punidos disciplinarmente nos 3 (três) anos anteriores, contados retroativamente do primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2018 (ano da eleição) – inciso II do artigo 10 da Resolução GP 32/2014.

Quanto aos demais pleitos de inscrição, em face de sua adequação às normas, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, entendeu por bem deferi-los.

Por fim, em tempo, às 16h46min, na caixa de e-mails da Comissão Eleitoral, a servidora inscrita Talita Weber Dias pediu o cancelamento de sua inscrição, o que foi homologado pela Comissão neste ato.

Observadas tais deliberações, a Comissão Eleitoral determinou que se disponibilize, no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina na internet, a relação provisória dos candidatos inscritos em cada categoria, em cumprimento ao disposto no art. 11, cabeça do artigo, da Resolução GP 32/2014.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40min.

Participantes	Assinaturas
Marco Augusto Ghisi Machado	
Fernanda Elisabeth Nöthen Becker	